



Diálogo
Público



Tribunal
do Cidadão

Transferências Especiais

Como eram e como
ficam a partir de agora?

Jonas Marcondes de Lira

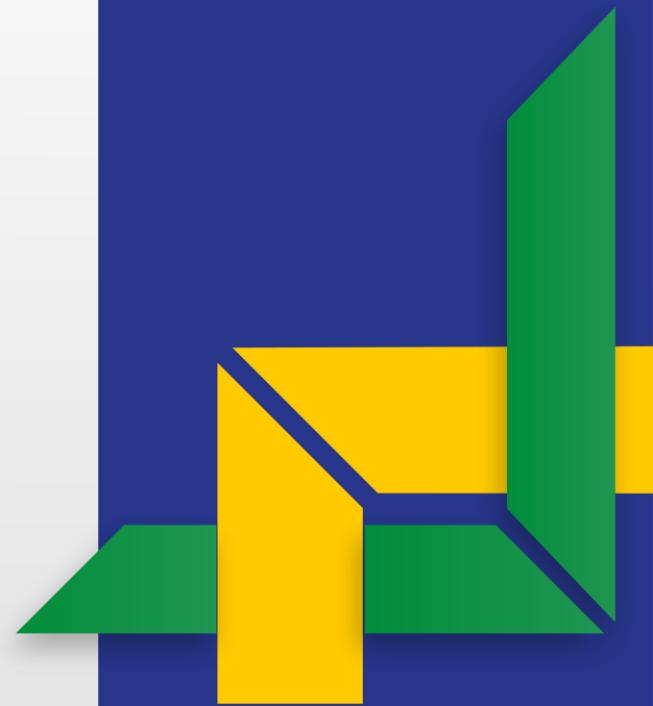
Secretário-substituto do TCU no Estado do Rio Grande do Norte

O que são as transferências especiais?

As transferências especiais, conhecidas como **emendas Pix**, são um tipo de emenda parlamentar individual que permite a transferência direta de recursos federais para estados e municípios, sem a necessidade de convênios ou instrumentos similares.



Foram criadas em 2019 pela Emenda Constitucional nº 105, com o objetivo de **simplificar** e agilizar a transferência de recursos, reduzir custos e estimular a atividade econômica.



Critérios

✗ o critério das emendas parlamentares do orçamento impositivo é de natureza política e não técnica;

Planejamento

✗ não há relação com prioridades previamente definidas no PPA (ex. redução das desigualdades nacionais);

Equidade

✗ falta de coordenação nacional para garantir que o resultado das múltiplas escolhas individuais seja aderente às necessidades;

Transparência

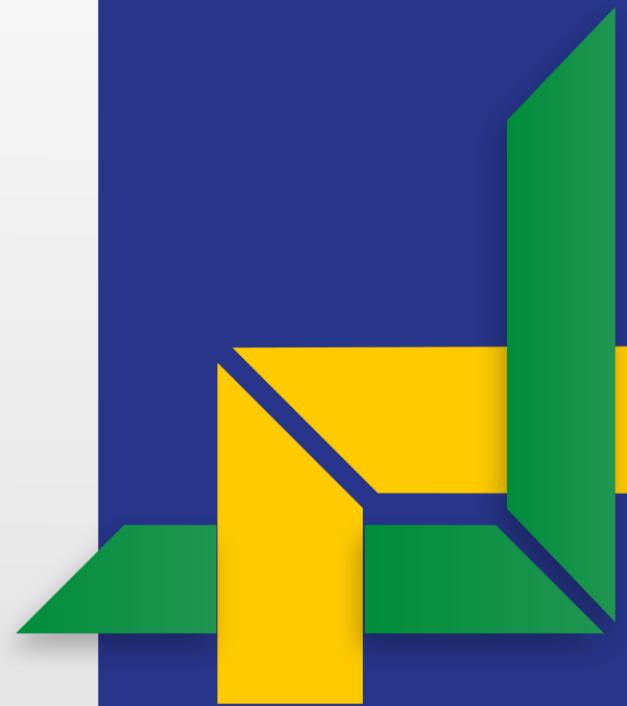
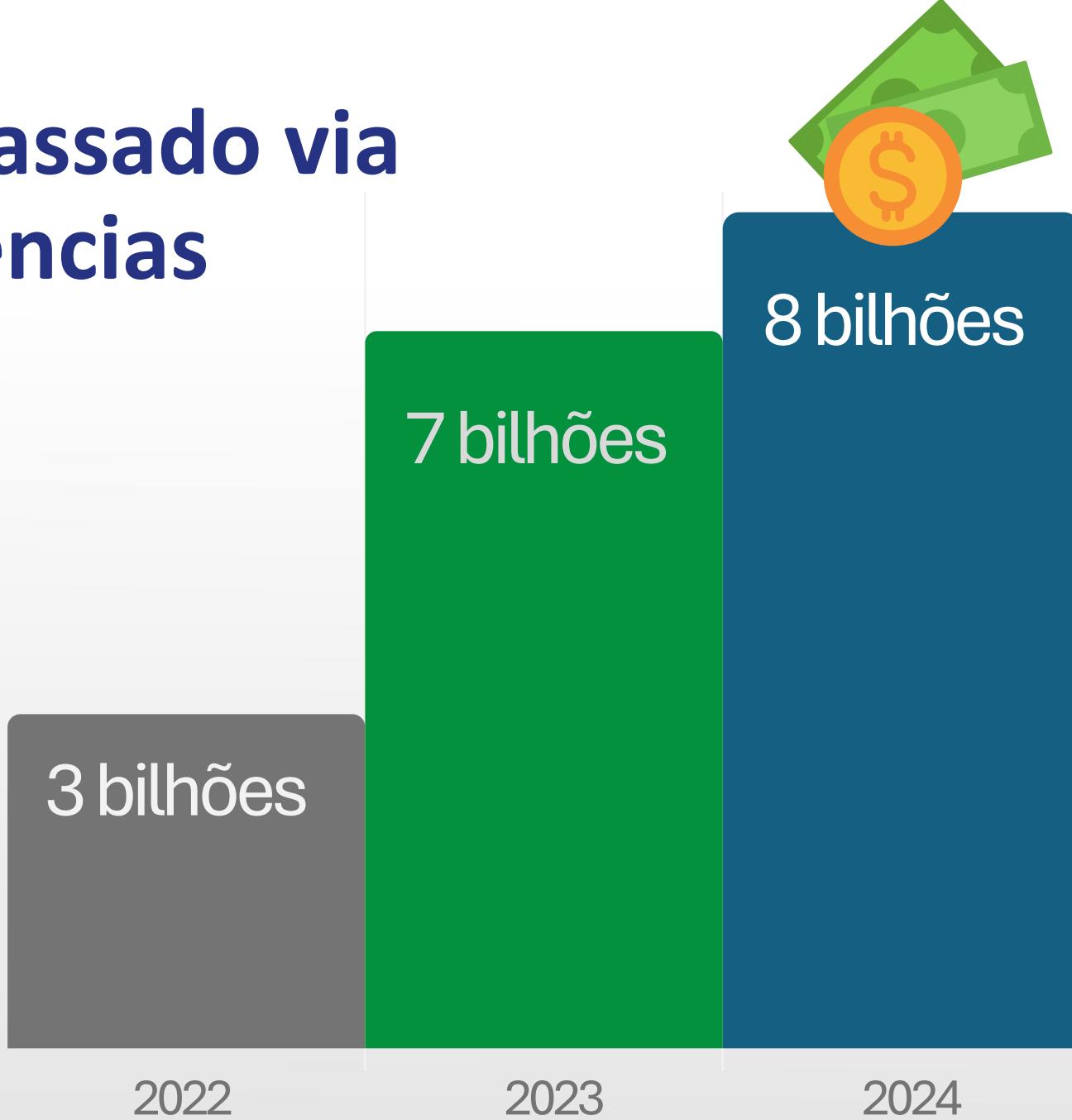
✗ não havia obrigatoriedade de registro da execução dos recursos transferidos na plataforma Transferegov; e

Fiscalização

✗ não estava claro a quem competia a fiscalização dos recursos repassados...

Por
outro
lado...

Total repassado via Transferências Especiais



Quais as principais regras sobre as transferências especiais?

2020 a 2023

- Art. 166-A da Constituição Federal;
- Ausência de prazo de execução e prestação de contas facultativa;
- Ausência de critérios de planejamento;
- Não passava por nenhum Ministério;
- Beneficiário decidia o objeto.

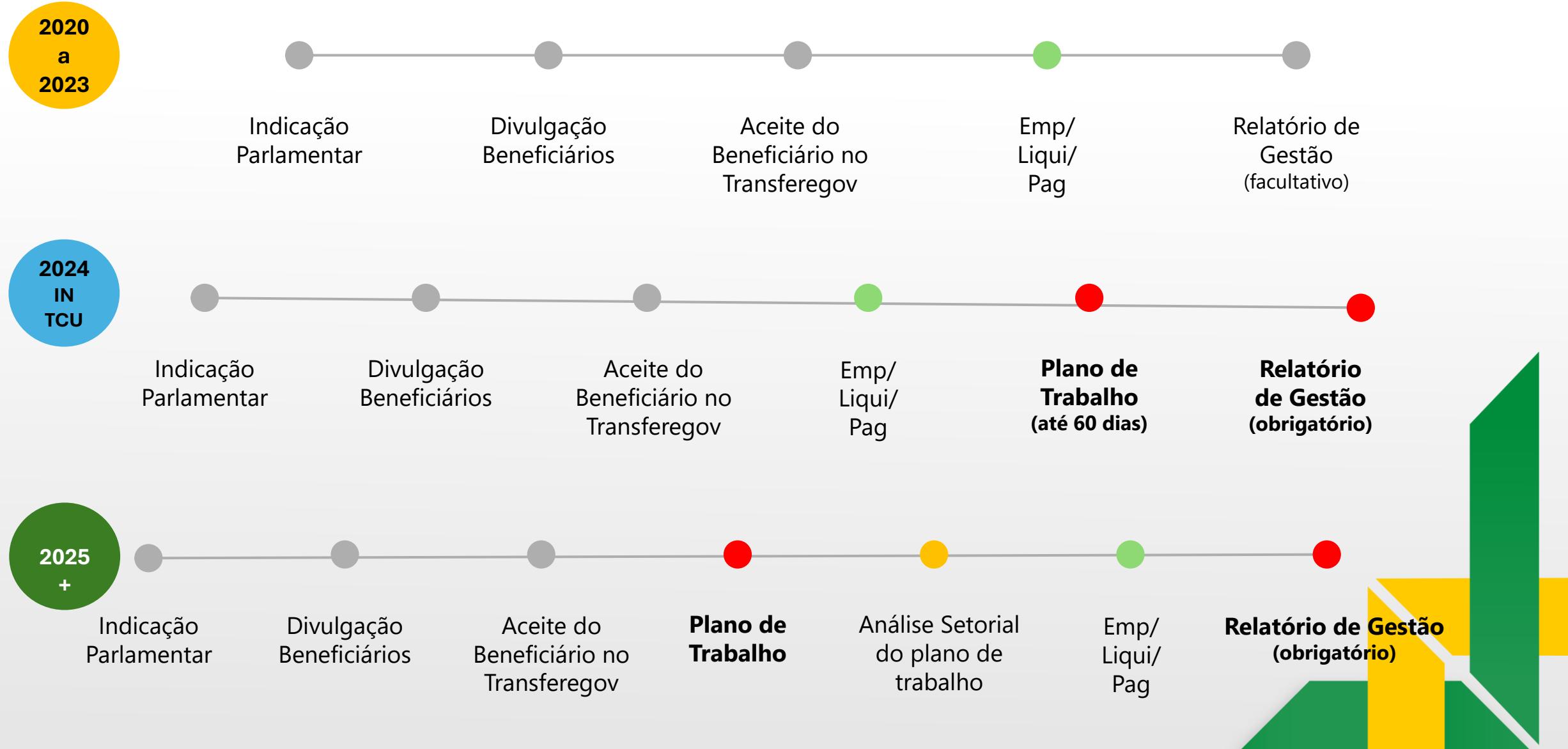
2024

- IN TCU 93/2024;
- Conta corrente específica;
- Conselhos de políticas públicas;
- Prazos de execução;
- Prestação de informações sobre planejamento e execução.

2025

- Decisões do STF;
- Lei Complementar 210/2024;
- Parlamentar define previamente o objeto;
- Beneficiário apresenta plano de trabalho;
- Ministério aprova;
- Beneficiário executa e presta contas.

Quais as fases das transferências especiais?

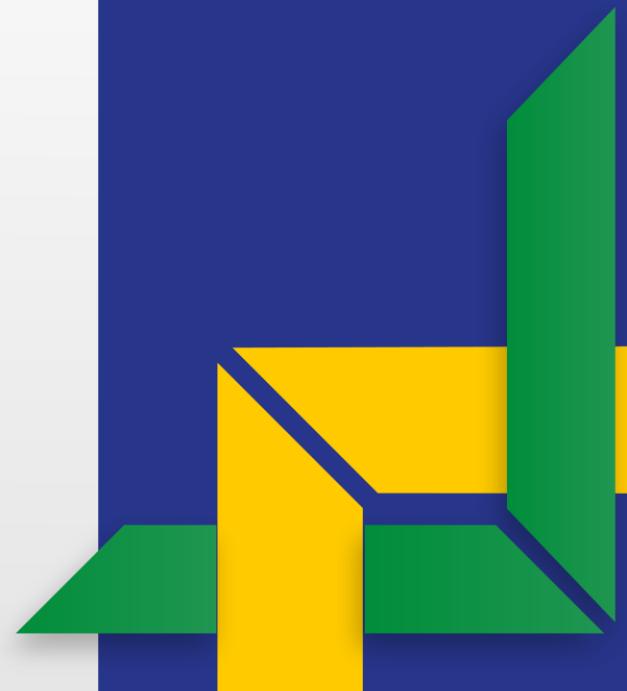


Prazos de execução

	Valores transferidos (R\$)	Prazo (Meses)
até	2,5 milhões	36
entre	2,5 e 5 milhões	48
acima de	5 milhões	60

* Causas de prorrogação do prazo estão previstas no art. 5º da IN 93/2024

IN TCU
93/2024



Prazos para prestação de contas

O relatório de gestão deverá ser inserido na plataforma Transferegov até o dia **30 de junho** do ano subsequente ao recebimento dos recursos, devendo ser atualizado, anualmente, a cada dia 30/6, até o final da execução do objeto da aplicação dos recursos, quando será inserido o relatório de gestão final. **Deverá conter:**

- documentação relacionada aos procedimentos administrativos vinculados às contratações do objeto, de modo a evidenciar a correção dos procedimentos legais;
- contratos celebrados, notas de empenho, notas fiscais, recibos, ordens bancárias, extratos da conta corrente de movimentação dos recursos e termos de recebimento de obras, fornecimento e serviços; entre outros...

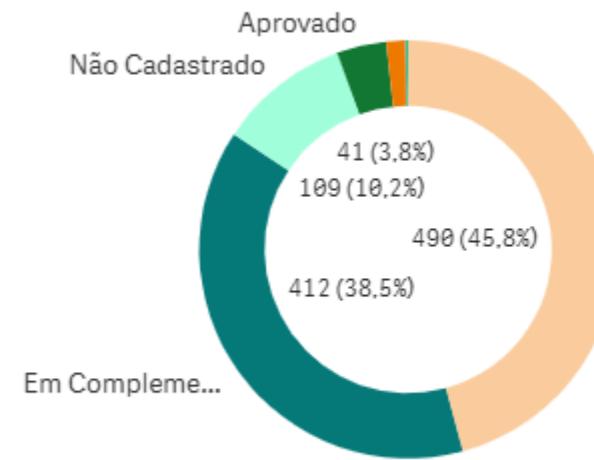
IN TCU
93/2024



Como estamos aqui no Rio Grande do Norte?

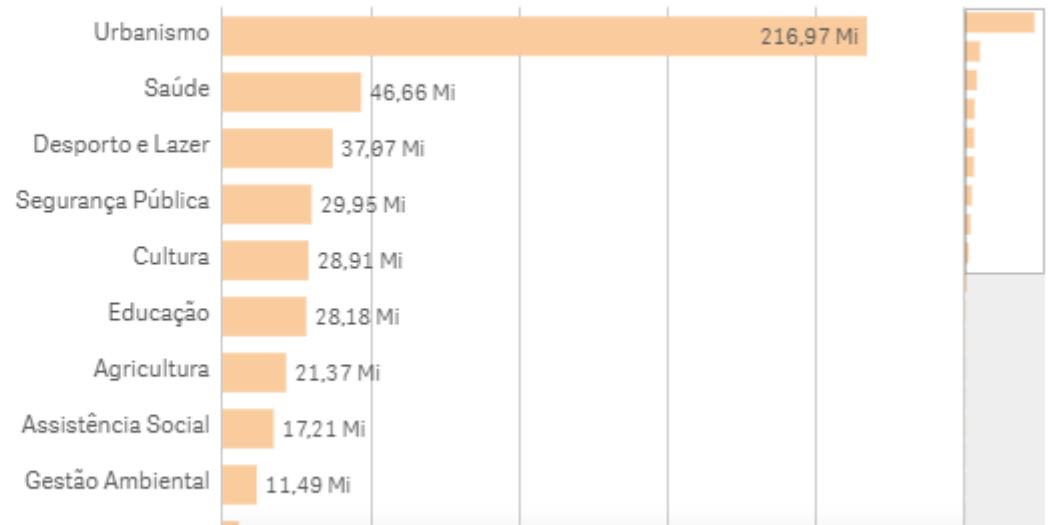


Quantidade de Planos de Trabalho por Situação



Enviado par...

Valor Liberado por Área de Atuação



Fique atento(a)!



Ações necessárias:

Manter cadastro atualizado no Transferegov.br;

Apresentar plano de trabalho detalhado;

Prestar contas nos prazos estabelecidos;

Complementar informações solicitadas.

Consequências do não cumprimento:

Suspensão das transferências até a regularização;

Possíveis sanções administrativas e legais.

Relacionamento institucional



Diálogo
Público

Municípios



Diálogo
Público

Congresso
Nacional



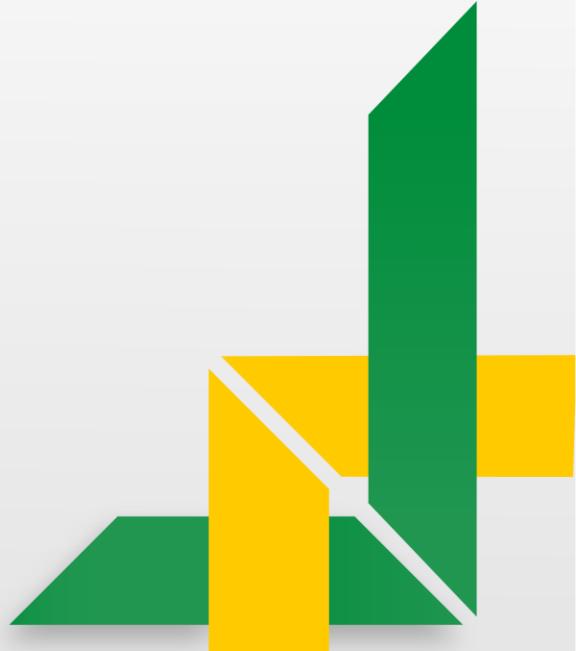
Diálogo
Público

Cidadão



Diálogo
Público

Órgão de
Controle





**Diálogo
Público**
Municípios

**Trilha de capacitação em Controle e
Gestão Municipal de Contratações
Públicas e Prestação de Contas**





Diálogo
Público



Tribunal
do Cidadão





**Diálogo
Público**



Tribunal
do Cidadão

Áreas de interesse

Aqui você encontra os principais produtos e trabalhos do TCU segmentados por áreas de interesse. Em cada página é possível acessar também ações de capacitação, jurisprudência do TCU sobre o tema e orientações aos gestores.



Educação



Infraestrutura das Cidades



Saúde

Temas Transversais



Transferências da União



Contratações Públicas



Finanças Públicas

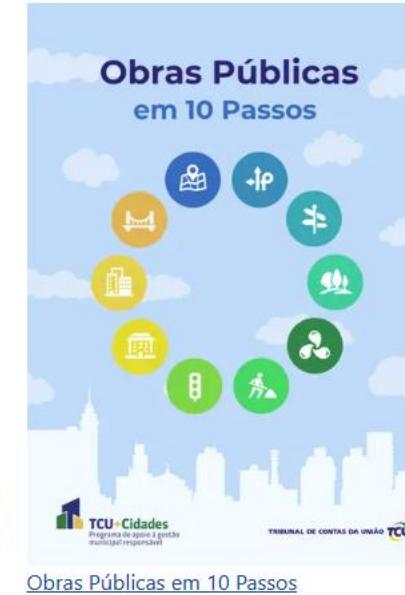


**Diálogo
Público**



Tribunal
do Cidadão

Publicações Institucionais TCU





Tribunal do Cidadão

CARTILHA DE
TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS DA
UNIÃO – TCU 2025

8^ª EDIÇÃO

Acesse a publicação
pelo QRCode





Referencial de Participação Cidadã





Aponte a câmera do seu celular para os QRs Codes, baixe o app TCU Mobile e participe da consulta pública.





FORÇA-TAREFA CIDADÃ OBRAS VOLUNTÁRIO



ACESSE O SITE PELO QR CODE



Obrigado pela atenção



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Jonas Marcondes de Lira

sec-rn@tcu.gov.br

Secretário-substituto do TCU no Estado do Rio Grande do Norte